



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 02 / 08 / 2024

Elias Pereira Dias Oliveira

Assessor Técnico Operacional III

Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.357, DE 02 DE AGOSTO DE 2.024.

“Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.197, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO art. 1º do Decreto nº 1.197, de 04 de julho de 2024, o qual nomeia a servidora pública municipal **MARIA DE FATIMA NASCIMENTO** em cargo comissionada da *Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças*, para retificar o cargo, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: Chefe de Divisão IV – CAS-05

Leia-se: Assessor Técnico Administrativo – CAS-06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2024.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.344, de 30 de julho de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal